



## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 178/2004**

### **Autoriza a criação do Curso de Especialização em MBA Gestão Industrial e Negócios.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº ECA-774/04 e nos termos da Resolução CNE/CES nº 01/2001 de 03/04/2001 e da Deliberação CONSEP nº 140/98, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica autorizada a criação do Curso de Especialização em **MBA GESTÃO INDUSTRIAL E NEGÓCIOS**, proposto pelo Departamento de Economia, Contabilidade, Administração e Secretariado, com a duração de 540 (quinhentas e quarenta) horas.

**Art. 2º** O Curso será ministrado na forma de disciplinas, sendo que a aprovação em cada disciplina dará direito a Certificado de Curso de Extensão Universitária e a aprovação em todas as disciplinas, a Certificado de Especialização em MBA GESTÃO INDUSTRIAL E NEGÓCIOS, nos termos do artigo 4º desta Deliberação.

**Parágrafo único.** O aluno poderá requerer Certificado de Extensão em disciplina isolada, desde que a carga horária da mesma seja de, no mínimo, 30 (trinta) horas, a nota mínima obtida seja 7,0 (sete) e a frequência mínima tenha sido 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas.

**Art. 3º** Integram o presente curso as seguintes disciplinas:

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H</b>	<b>TIPO</b>
MGI-01	Organização Industrial	030	Obrigatória
MGI-02	Gestão de Recursos Humanos	030	Obrigatória
MGI-03	Gestão de Recursos Financeiros	030	Obrigatória
MGI-04	Gestão Econômica de Empresas	030	Obrigatória
MGI-05	Gestão de Logística Integrada	030	Obrigatória
MGI-06	Gestão de Custos Industriais	030	Obrigatória
MGI-07	Gestão da Produção e Operações	030	Obrigatória
MGI-08	Gestão do Conhecimento e Negócios	030	Obrigatória
MGI-09	Gestão de Negócios Internacionais	030	Obrigatória
MGI-10-A	Gestão de Produtividade e Competitividade	030	Eletiva



---

MGI-10-B	Marketing Industrial e Negócios	030	Eletiva
MGI-10-C	Tecnologia de Informações e Negócios	030	Eletiva
MGI-10-D	Técnicas de Negociação e Comunicação	030	Eletiva
MGI-11	Comportamento Organizacional	030	Obrigatória
MGI-12	Metodologia de Elaboração de Trabalhos Científicos	030	Obrigatória
MGI-13	Seminários	020	Obrigatória
MGI-14	Monografia de Conclusão de Curso	020	Obrigatória
MGI-15	Estudos Dirigidos e Atividades Extra-classe	140	Obrigatória
<b>TOTAL</b>		<b>540</b>	

---

**Parágrafo único.** As disciplinas eletivas serão oferecidas duas entre seis oferecidas, por escolha da maioria da turma por época da matrícula.

**Art. 4º** Os Certificados de Especialização serão expedidos pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos que, no curso, obtiverem frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e aproveitamento de, no mínimo, 7,0 (sete).

**Art. 5º** A aprovação em cada disciplina será dada ao aluno que tiver frequência de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista e obtiver aproveitamento aferido em processo formal de avaliação, com média igual ou superior a 6,0 (seis).

**Art. 6º** Ficam aprovados os programas das disciplinas, os docentes por elas responsáveis e o sistema de verificação de aprendizagem propostos no respectivo processo.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 8º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 12 de agosto de 2004.

**NIVALDO ZÖLLNER**  
**REITOR**